



SENADO FEDERAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 023/2008, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A., neste ato representada por FLÁVIA ALVES OLIVEIRA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 370/371, a Conferência de Minuta nº 573/2012 – ADVOSF, fls. 392/399, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 411, e as demais informações contidas no Processo nº 007.776/09-2, resolvem aditar o Contrato nº 023/2008, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 023/2008 ficam reajustados, exceto para o insumo auxílio-alimentação, em **4,88404%** correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2011 (mês do terceiro aniversário do contrato) e abril de 2012 (mês do quarto aniversário do contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 62.433,09 para **R\$ 65.163,62** (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 023/2008 passa de R\$ 749.197,08 para **R\$ 781.963,44** (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) , a vigorar a partir de 15 de abril de 2012, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE004653, de 12 de novembro de 2012, em reforço à Nota de Empenho nº 2012NE001994.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava- da Garantia, do contrato original e/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Nono Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FLÁVIA ALVES OLIVEIRA
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

Testemunhas:

Guilherme Falcão da Silva
Diretor da SADCON

Rodrigo Gallo
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ARAÚJO ABREU\ENGENHARIA S.A.CT2008023 10ªTA reajuste 007766 092 (S) doc

EMPRESA: **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**
 CNPJ: 33.373.325/0006-83
 PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6
 PROCESSO REAJUSTE: **007.766/09-2**
 PROCESSO DE PAGAMENTO: 004.789/08-3
 CONTRATO: **0023/2008**
 DATA DA PROPOSTA: 28.02.2008
 DATA DA ASSINATURA: 08.04.2008
 VIGÊNCIA **15.04.2008 a 14.04.2012**

ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Revisa em 2,8926% o valor mensal do contrato, correspondente a R\$ 1.475,21, passando de R\$ 51.000,00 para R\$ 52.475,21, a vigorar a partir de 1º de maio de 2008.
Segundo Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2009 a 14 de abril de 2010.
Terceiro Termo Aditivo	Reajuste em 7,05% o valor mensal do contrato, correspondente à variação do INPC/IBGE de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, no valor mensal de R\$ 3.283,55, passando de R\$ 52.475,21 para R\$ 55.758,76, a partir de 15 de abril de 2009.
Apostilamento nº 01	Altera a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo: o contrato fica reajustado em 7,05%, com base no índice do INPC/IBGE do período de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, exceto para insumo auxílio-alimentação. Em face desse reajuste o valor mensal do contrato fica reajustado em 6,2573%, passando de R\$ 52.475,21 para R\$ 55.758,76, a partir de 15 de abril de 2009.
Quarto Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011.
Quinto Termo Aditivo	Retifica a redação do apostilamento nº 01 e reajusta o valor do contrato em 4,90902%, correspondente a R\$ 2.737,21, passando o valor mensal de R\$ 55.758,76 para R\$ 58.495,97, a vigorar a partir de 15 de abril de 2010.
Sexto Termo Aditivo	Prorrogação contratual até 14/04/2012. Valor global: R\$ 701.951,64.
Sétimo Termo Aditivo	Terceiro reajuste de preços pelo INPC de 6,29648% (a ser autorizado)
Oitavo Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2013.
Nono Termo Aditivo	Cálculo da Revisão do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Decisão tomada na 14ª Reunião da Comissão Diretora do Senado, publicado no e-bap nº 4875. Valor mensal de R\$ 62.433,09, a partir de 01/01/2012.

PROCESSAMENTO	
Décimo Termo Aditivo	Cálculo do 4º reajuste de preços (Vigência a partir de 15/04/2012)

Cálculo do INPC / IBGE

INTERVALO ANUAL	Período	Número-índice
INÍCIO = (mês do 3º aniversário do contrato).	abr/11	3.393,09
FINAL = (mês do 4º aniversário do contrato).	abr/12	3.558,81
Índice de reajuste =	4,88404%	

R.g. 

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 33.373.325/0001-79
 PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6
 PROCESSO REAJUSTE: 007.766/09-2
 CONTRATO: Nº 023/2008
 DATA DA ASSINATURA: 8/4/2008
 VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2013

RESUMO GERAL - ANEXO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS (VIGÊNCIA: 15/04/2012)

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUALIZADO		Índice %	VALOR REAJUSTADO	
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Supervisor	1	R\$ 7.030,96	R\$ 7.030,96	4,43055%	R\$ 7.342,47	R\$ 7.342,47
Técnico Eletrotécnico	1	R\$ 6.206,42	R\$ 6.206,42	4,37031%	R\$ 6.477,66	R\$ 6.477,66
Operador de Sistema - Diurno	4	R\$ 5.739,82	R\$ 22.959,28	4,32871%	R\$ 5.988,28	R\$ 23.953,12
Operador de Sistema - Noturno	4	R\$ 5.985,48	R\$ 23.941,92	4,35170%	R\$ 6.245,95	R\$ 24.983,80
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 2.294,51	R\$ 2.294,51	4,88383%	R\$ 2.406,57	R\$ 2.406,57
TOTAL MENSAL	11		R\$ 62.433,09	4,37353%		R\$ 65.163,62
TOTAL ANUAL			R\$ 749.197,08	4,37353%		R\$ 781.963,44

	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	Índice %	Diferença
Total Mensal	R\$ 62.433,09	R\$ 65.163,62	4,37353%	R\$ 2.730,53
Total Anual	R\$ 749.197,08	R\$ 781.963,44	4,37353%	R\$ 32.766,36

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2013

ANEXO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO SUPERVISOR			
	INPC (abril/2011 a abril/2012)			4,88404%
	QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2012).			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	1) Salário Base		R\$ 1.470,14	R\$ 1.541,94
	2) Adicional Noturno			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.470,14	R\$ 1.541,94
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 294,03	R\$ 308,39
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 22,05	R\$ 23,13
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 14,70	R\$ 15,42
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,94	R\$ 3,08
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 36,75	R\$ 38,55
	06. FGTS	8,00%	R\$ 117,61	R\$ 123,36
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 44,10	R\$ 46,26
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,82	R\$ 9,25
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 541,00	R\$ 567,44
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 163,33	R\$ 171,31
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 30,87	R\$ 32,38
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 21,91	R\$ 22,97
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 13,23	R\$ 13,88
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 13,08	R\$ 13,72
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 70,57	R\$ 74,01
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 122,46	R\$ 128,44	
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 435,45	R\$ 456,71
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 160,25	R\$ 168,07
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 160,25	R\$ 168,07
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 110,28	R\$ 115,65
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 51,60	R\$ 54,12
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 66,16	R\$ 69,39
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 228,02	R\$ 239,16
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind Adic + Av. Prév)	3,17%	R\$ 46,60	R\$ 48,88
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 46,60	R\$ 48,88
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		96,00%	R\$ 1.411,33	R\$ 1.480,26
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.881,47	R\$ 3.022,20
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)	4,88404%	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Valor Original(R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
	02. Vale Transporte		R\$ 237,67	R\$ 249,28
	03. Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 62,98
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.384,89
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 249,14	R\$ 261,31
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,66
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.361,18	R\$ 2.462,74
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 5.242,65	R\$ 5.474,94
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 262,13	R\$ 273,75
	02. Lucro	10,00%	R\$ 524,27	R\$ 547,49
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 786,40	R\$ 821,24
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 6.029,05	R\$ 6.296,18
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 351,55	R\$ 367,12
	02 - PIS	1,65%	R\$ 116,01	R\$ 121,15
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 534,35	R\$ 558,02
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 1.001,91	R\$ 1.046,29
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 7.030,96	R\$ 7.342,47
TOTAL MENSAL	1 funcionário	1	R\$ 7.030,96	R\$ 7.342,47
				4,43055%

Rg. D

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2013

ANEXO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO ELETROTÉCNICO			
	INPC (abril/2011 a abril/2012)			4,88404%
	QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2012).			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	1) Salário Base		R\$ 1.156,42	R\$ 1.212,90
	2) Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.156,42	R\$ 1.212,90
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Grupo "A"	01 INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 231,28	R\$ 242,58
	02 SES/SESC	1,50%	R\$ 17,35	R\$ 18,19
	03 SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 11,56	R\$ 12,13
	04 INCRA	0,20%	R\$ 2,31	R\$ 2,43
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 28,91	R\$ 30,32
	06 FGTS	8,00%	R\$ 92,51	R\$ 97,03
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 34,69	R\$ 36,39
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 6,94	R\$ 7,28
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 426,55	R\$ 446,35
Grupo "B"	09 Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 128,48	R\$ 134,75
	10 Auxílio Doença	2,10%	R\$ 24,28	R\$ 25,47
	11 Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 17,23	R\$ 18,07
	12 Faltas legais	0,90%	R\$ 10,41	R\$ 10,92
	13 Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 10,29	R\$ 10,79
	14 Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 55,51	R\$ 58,22
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 96,33	R\$ 101,03
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 342,63	R\$ 359,25
Grupo "C"	16 Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 126,05	R\$ 132,21
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 126,05	R\$ 132,21
Grupo "D"	17 Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 86,73	R\$ 90,97
	18 Indenização Adicional	3,51%	R\$ 40,59	R\$ 42,57
	19 Depósito FGTS por rescisão sem Justa Causa	4,50%	R\$ 52,04	R\$ 54,58
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 179,36	R\$ 188,12
Grupo "E"	20 Gr. "A" (-) FGTS x (ind Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 36,66	R\$ 38,45
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 36,66	R\$ 38,45
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		86,00%	R\$ 1.110,16	R\$ 1.164,38
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.266,58	R\$ 2.377,28
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)	4,88404%	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Valor Original(R\$16,00x22)	01 Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
	02 Vale Transporte		R\$ 237,68	R\$ 249,29
	03 Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 62,98
	04 Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.384,89
	05 Serviços de Terceiros		R\$ 249,20	R\$ 261,37
	06 Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,68
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.361,25	R\$ 2.452,81
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.627,83	R\$ 4.830,09
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01 Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 231,39	R\$ 241,50
	02 Lucro	10,00%	R\$ 462,78	R\$ 483,01
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 694,17	R\$ 724,51
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.322,00	R\$ 5.554,60
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 310,32	R\$ 323,88
	02 - PIS	1,65%	R\$ 102,41	R\$ 106,88
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 471,69	R\$ 492,30
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 884,42	R\$ 923,06
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 6.206,42	R\$ 6.477,66
TOTAL MENSAL	1 funcionário	1	R\$ 6.206,42	R\$ 6.477,66
				4,37031%

Rg
JO

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2013

ANEXO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - DIURNO			
	INPC (abril/2011 a abril/2012)			4,88404%
	QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2012).			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	1) Salário Base		R\$ 978,94	R\$ 1.026,75
	2) Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 978,94	R\$ 1.026,75
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Grupo "A"	01 INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 195,79	R\$ 205,35
	02 SESI/SESC	1,50%	R\$ 14,68	R\$ 15,40
	03 SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 9,79	R\$ 10,27
	04 INCRA	0,20%	R\$ 1,96	R\$ 2,05
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 24,47	R\$ 25,67
	06 FGTS	8,00%	R\$ 78,32	R\$ 82,14
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 29,37	R\$ 30,80
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 5,87	R\$ 6,16
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 360,26	R\$ 377,84
Grupo "B"	09 Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 108,76	R\$ 114,07
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 20,56	R\$ 21,56
	11 Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 14,59	R\$ 15,30
	12 Faltas legais	0,90%	R\$ 8,81	R\$ 9,24
	13 Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 8,71	R\$ 9,14
	14 Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 46,99	R\$ 49,28
15 13º Salário	8,33%	R\$ 81,55	R\$ 85,53	
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 289,97	R\$ 304,12
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 106,70	R\$ 111,92
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 106,70	R\$ 111,92
Grupo "D"	17 Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 73,42	R\$ 77,01
	18 Indenização Adicional	3,51%	R\$ 34,36	R\$ 36,04
	19 Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 44,05	R\$ 46,20
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 151,83	R\$ 159,26
Grupo "E"	20 Gr. "A" (-)FGTS x (ind Adic + Av. Prévi)	3,17%	R\$ 31,03	R\$ 32,55
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 31,03	R\$ 32,55
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		96,00%	R\$ 939,78	R\$ 985,68
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.918,72	R\$ 2.012,43
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Valor Original(R\$15,00x22)	01 Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)	4,88404%	R\$ 486,64	R\$ 486,64
	02 Vale Transporte		R\$ 237,67	R\$ 249,28
	03 Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 62,06
	04 Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.384,89
	05 Serviços de Terceiros		R\$ 249,14	R\$ 261,31
	06 Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,66
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.361,18	R\$ 2.452,74
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.279,90	R\$ 4.465,17
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 214,00	R\$ 223,26
	02. Lucro	10,00%	R\$ 427,99	R\$ 448,52
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 641,99	R\$ 669,78
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.921,89	R\$ 5.134,95
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 286,99	R\$ 299,41
	02 - PIS	1,65%	R\$ 94,71	R\$ 98,81
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 436,23	R\$ 455,11
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 817,93	R\$ 853,33
VALOR TOTAL HOMEM MÊS			R\$ 5.739,82	R\$ 5.988,28
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 5.739,82	R\$ 5.988,28
TOTAL MENSAL			R\$ 22.959,28	R\$ 23.953,12
				4,32871%

R.g.
D

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2013

ANEXO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - NOTURNO			
	INPC (abril/2011 a abril/2012)			4,88404%
	QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2012).			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	1) Salário Base		R\$ 978,94	R\$ 1.026,75
	2) Adicional Noturno	9,547%	R\$ 93,46	R\$ 98,02
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.072,40	R\$ 1.124,77
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 214,48	R\$ 224,95
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 16,09	R\$ 16,87
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 10,72	R\$ 11,25
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,14	R\$ 2,25
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 26,81	R\$ 28,12
	06. FGTS	8,00%	R\$ 85,79	R\$ 89,98
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 32,17	R\$ 33,74
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,43	R\$ 6,75
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 394,63	R\$ 413,91
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 119,14	R\$ 124,96
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 22,52	R\$ 23,62
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 15,98	R\$ 16,76
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 9,65	R\$ 10,12
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 9,54	R\$ 10,01
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 51,48	R\$ 53,99
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 89,33	R\$ 93,69	
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 317,64	R\$ 333,16
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 116,89	R\$ 122,60
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 116,89	R\$ 122,60
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 80,43	R\$ 84,36
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 37,64	R\$ 39,48
	19. Depósito FGTS por rescisões sem justa causa	4,50%	R\$ 48,26	R\$ 50,61
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 166,33	R\$ 174,45
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 34,00	R\$ 35,66
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 34,00	R\$ 35,66
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		96,00%	R\$ 1.029,60	R\$ 1.079,78
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.101,90	R\$ 2.204,55
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
	02. Vale Transporte		R\$ 237,68	R\$ 249,29
	03. Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 62,90
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.384,89
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 249,14	R\$ 261,31
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,66
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.361,19	R\$ 2.452,75
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.463,09	R\$ 4.657,30
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 223,15	R\$ 232,87
	02. Lucro	10,00%	R\$ 446,31	R\$ 465,73
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 669,46	R\$ 698,60
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.132,65	R\$ 5.355,90
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 299,27	R\$ 312,30
	02 - PIS	1,65%	R\$ 98,76	R\$ 103,05
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 454,90	R\$ 474,69
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,26%	R\$ 852,93	R\$ 890,05
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		R\$ 5.985,48	R\$ 6.245,95
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 5.985,48	R\$ 6.245,95
TOTAL MENSAL	4 funcionários	4	R\$ 23.941,92	R\$ 24.983,80
4,35170%				

Handwritten signature/initials

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2013

ANEXO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS					
CATEGORIA:		ENGENHEIRO ELETRICISTA			
		INPC (abril/2011 a abril/2012)		4,88404%	
		QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2012).			
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	
		1) Salário Base	R\$ 872,91	R\$ 915,54	
		2) Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 872,91	R\$ 915,54	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	
Grupo "A"	01 INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 174,58	R\$ 183,11	
	02 SESI/SESC	1,50%	R\$ 13,09	R\$ 13,73	
	03 SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 8,73	R\$ 9,16	
	04 INCRA	0,20%	R\$ 1,75	R\$ 1,81	
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 21,82	R\$ 22,89	
	06 FGTS	8,00%	R\$ 69,83	R\$ 73,24	
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 26,19	R\$ 27,47	
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 5,24	R\$ 5,49	
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 321,23	R\$ 336,92
Grupo "B"	09 Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 96,98	R\$ 101,72	
	10 Auxílio Doença	2,10%	R\$ 18,33	R\$ 19,23	
	11 Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 13,01	R\$ 13,64	
	12 Faltas legais	0,90%	R\$ 7,86	R\$ 8,24	
	13 Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 7,77	R\$ 8,15	
	14 Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 41,90	R\$ 43,95	
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 72,71	R\$ 76,26	
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 268,56	R\$ 271,19	
Grupo "C"	16 Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 95,15	R\$ 99,79	
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 95,15	R\$ 99,79	
Grupo "D"	17 Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 65,47	R\$ 68,67	
	18 Indenização Adicional	3,51%	R\$ 30,64	R\$ 32,14	
	19 Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 39,28	R\$ 41,20	
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 135,39	R\$ 142,01	
Grupo "E"	20 Gr. "A" (-)FGTS x (ind. Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 27,67	R\$ 29,02	
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 27,67	R\$ 29,02	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)			96,00%	R\$ 837,99	R\$ 878,92
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.710,90	R\$ 1.794,46	
III INSUMOS			VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	
Valor Original(R\$15,00x22)	01 Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)				
	02 Vale Transporte				
	03 Uniforme				
	04 Ferramentas e Materiais				
	05 Serviços de Terceiros				
	06 Seguro de Vida				
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.710,90	R\$ 1.794,46	
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	
		01 Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 85,55	R\$ 89,72
		02 Lucro	10,00%	R\$ 171,09	R\$ 179,45
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			15,00%	R\$ 266,64	R\$ 269,17
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 1.967,54	R\$ 2.063,63	
V - TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	
		01 - ISS	5,00%	R\$ 114,73	R\$ 120,33
		02 - PIS	1,65%	R\$ 37,86	R\$ 39,71
		03 - COFINS	7,60%	R\$ 174,38	R\$ 182,90
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 326,97	R\$ 342,94
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.294,51	R\$ 2.406,57	
TOTAL MENSAL	1 funcionário	1	R\$ 2.294,51	R\$ 2.406,57	
				4,88383%	

Rg